



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 137, de 11 de julho de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Patrícia Moura Sousa**, matrícula MABIO202204, intitulado “**AVALIAÇÃO DA DIVERSIDADE GENÉTICA DE *wSoya* INFECTANDO *Simulium oyapockense* s.l. EM UM AMBIENTE NATURAL**” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. James Lee Crainey (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Dr. ^a Emanuelle de Sousa Farias (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular
Dr. Ulysses Carvalho Barbosa (INPA)	Membro Titular
Dr. Felipe Arley Costa Pessoa (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente
Dr. José Joaquín Carvajal Cortés (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECER** a hora, a data e o local de defesa às **14h00 do dia 31 de julho de 2024, na Sala de aula 101 - 1º andar - Área Rio Amazonas, ILMD-FIOCRUZ - Rua Teresina, 476, Adrianópolis/ Manaus-AM CEP 69057 070.**

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 11/07/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4052711** e o código CRC **97667DB3**.
